

EDITAL Nº 934, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC
Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Macaé “Professor Aloísio Teixeira”
Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação
Turma 2020/1

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ-*campus* Macaé), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2020/1 do curso de Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação.

I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

I.1. Serão destinadas 10 (dez) Vagas Regulares para esta Seleção, além de duas (2) vagas adicionais para Servidores da UFRJ no âmbito do “Programa de Qualificação Institucional” da UFRJ (PQI/UFRJ);

I.2. Todos os candidatos, incluindo Servidores da UFRJ que optarem por concorrer às duas vagas associadas ao PQI/UFRJ, serão submetidos ao Processo Seletivo único;

I.3. O período de inscrição para a seleção do curso de Doutorado será de 11 de fevereiro a 3 de março de 2020;

I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos, incluindo Servidores vinculados ao PQI/UFRJ.

II. Dos Candidatos Aptos a se Inscreverem para o Processo Seletivo

Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de Mestrado até o fim de março de 2020. Excepcionalmente, o candidato poderá ingressar no Doutorado sem o título de Mestre, desde que apresente currículo que demonstre experiência profissional ou acadêmica comprovada, cabendo à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC a deliberação sobre sua inscrição até o início do Processo Seletivo.

III. Da Documentação a ser apresentada para o Processo Seletivo

No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

i. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas do Processo Seletivo conforme modelo (Anexo I);

ii. Carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);

iii. Original e cópia do diploma de Mestrado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição com previsão da defesa da Dissertação de Mestrado até o final de março de 2020, salvo exceções mencionadas no Art. II;

iv. Originais e cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, e 1 foto digital 3x4, recente, colorida e com fundo claro, de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, UFRJ);

v. Original e cópia dos Históricos escolares oficiais da Graduação e do Mestrado;

vi. Pré-Projeto conforme modelo (Anexo III);

vii. Currículo no formato completo da Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), modelo “Exportação” (.rtf).

viii. Comprovação de aprovação em exame de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado, interno à UFRJ ou não, caso queira requisitar a isenção da etapa “Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês” no Processo Seletivo (ver item VII.2);

ix. Exclusivamente para Servidores da UFRJ que optarem por concorrer às vagas do “Programa de Qualificação Institucional” da UFRJ (PQI/UFRJ), deverá ser apresentada “Declaração de Anuência da Direção da Unidade” no ato da Inscrição neste Processo Seletivo.

III.1. Os documentos comprobatórios das atividades indicadas no Currículo *Lattes* deverão ser enviados em arquivo único exclusivamente ao e-mail ppgciac2020@gmail.com, nos formatos .jpg ou .pdf, em um total de até 20 megabytes.

III.2. No caso da inscrição por e-mail, os Originais indicados dos documentos “iii”, “iv” e “v” (acima), deverão ser apresentados no ato da efetivação da matrícula, apenas pelos candidatos aprovados.

IV. Do Local, Horário e Forma de Inscrição

IV.1. As inscrições poderão ser feitas através do e-mail ppgciac2020@gmail.com, ou presencialmente na Secretaria do PPG-CiAC, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM/UFRJ) - Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, respeitando-se a data limite indicada no item I.3.

IV.2. O candidato que se inscrever por e-mail receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (22) 2141-3951. A confirmação do recebimento da inscrição não representa homologação da inscrição, que será realizada apenas após análise e conferência da documentação encaminhada, conforme item V.

V. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da Secretaria do PPG-CiAC e na página do Programa (<http://ppgciac.macaee.ufrj.br/>) a partir de 4 de março de 2020, após análise e conferência da documentação recebida.

VI. Do Local e Data de Realização do Processo Seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada.

VI.2. O Processo Seletivo ocorrerá no Instituto NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 24 de março de 2020, das 9:00-13:00h: Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês

- 25 de março de 2020, a partir das 10:00h: Arguição e Análise do Pré-Projeto

VI.3. Excepcionalmente, a etapa de Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês poderá ser realizada em Instituição de Pesquisa ou Ensino Superior Pública ou Privada, em território estrangeiro ou nacional fora do Estado do Rio de Janeiro, com a qual houver colaboração estabelecida para aplicação desta Prova, firmada até 28 de fevereiro de 2020 com a Coordenação do PPG-CiAC.

VI.4 Excepcionalmente, a etapa de “Arguição e Análise do Pré-Projeto” poderá ser realizada por videoconferência, estando o candidato localizado em território estrangeiro ou nacional fora do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar explicitamente a necessidade de realizar essa etapa do processo Seletivo por videoconferência no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO”.

VI.4.i. O PPG-CiAC e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por problemas técnicos no Processo Seletivo que porventura possam prejudicar a avaliação do candidato, caso a opção por videoconferência seja efetivada.

VI.5. Caso seja necessário, serão utilizados dias adicionais para a conclusão da etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VII. Das Etapas do Processo Seletivo

VII.1. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório, sendo conduzido por Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

- i. Leitura e Interpretação de Texto em Inglês - (eliminatória)
- ii. Arguição e Análise do Pré-Projeto - (eliminatória e classificatória)

VII.2. A Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês. Será vedada a consulta a dicionários “on-line” e outras ferramentas eletrônicas de tradução.

VII.2.i. Candidatos que apresentarem comprovação de aprovação em exame de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado, interno à UFRJ ou não, serão eximidos desta etapa, conforme indicado no item III.

VII.3. Na etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto, o Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato. Tendo em vista o caráter Interdisciplinar do PPG-CiAC, estimula-se a co-orientação em áreas distintas no desenvolvimento do Pré-Projeto. Após a apresentação oral do Pré-Projeto, será realizada Arguição baseada na versão escrita do Pré-Projeto e apresentação oral. Nesta Arguição, serão feitas perguntas ao candidato relacionadas à sua formação pessoal, viabilidade de execução do estudo, interação com o orientador indicado e seu grupo de pesquisa, e perspectivas profissionais e acadêmicas. É facultado ao candidato a utilização de recursos audiovisuais associados à exposição oral, com duração de até 15 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. Este arquivo deverá ser entregue à Comissão de Seleção até 25 de março de 2020, entre 09:00-09:50h, devendo também ser enviado na mesma data e horário limites no caso dos candidatos que optarem por videoconferência nesta etapa do Processo Seletivo. A etapa de Arguição e Análise do Pré-Projeto dos candidatos inicia-se às 10:00h do dia 25 de março de 2020. O PPG-CiAC disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações presenciais. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VIII. Classificação, cotas e número de vagas

VIII.1. Candidatos que atingirem a nota mínima nas duas etapas da Seleção serão considerados aptos a ingressarem no PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de 10 (dez) Vagas Regulares e duas (2) vagas no “Programa de Qualificação Institucional” (PQI/UFRJ) previsto neste edital.

VIII.2. Caso o limite de vagas não seja atingido ao final deste Processo Seletivo, caberá à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC avaliar a possibilidade de estabelecimento de novo Processo Seletivo em data a ser definida, respeitando-se o limite total de 10 (dez) Vagas Regulares e duas (2) vagas associadas ao PQI/UFRJ no ano de 2020.

VIII.3. Atendendo a Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018, e dentro do limite de 20 (vinte) Vagas Regulares estabelecidas neste edital, serão oferecidas até duas (2) cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que se manifestarem favoráveis à possibilidade de uso destas cotas no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO”. A Comissão de Seleção aplicará estas cotas apenas ao final do Processo Seletivo e exclusivamente nos casos onde sua aplicação for benéfica aos candidatos que optarem por seu uso no ato da Inscrição.

IX. Divulgação dos Resultados

Os resultados deste Processo Seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPG-CiAC e na página do Programa (<http://ppgciac.macaе.ufrj.br/>) a partir de 27 de março de 2020.

X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, pessoalmente ou por e-mail (ppgciac2020@gmail.com), junto à Secretaria do PPG-CiAC, em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Comissão de Seleção.

XI. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

XII. Bolsas de Estudo

XII.1. O PPG-CiAC não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo Programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XII.3. Caso novas bolsas internas ao Programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no Processo Seletivo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno ou aluna.

Roberta Pereira Coutinho

Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

RETIFICAÇÃO:

Edital Nº 957 - Seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação - Turma 2020/1

Macaé, 28 de dezembro de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação (PPG-CiAC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Macaé “Professor Aloísio Teixeira”, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública a retificação do item VIII.3 do Edital 934, publicado no BUFRJ 52 em 26/12/2019 e no DOU 244 em 18/12/2019, para: "Atendendo a Resolução CEPG no 03, de 23 de outubro de 2018, e dentro do limite de 10 (dez) Vagas Regulares estabelecidas neste edital, serão oferecidas até duas (2) cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que se manifestarem favoráveis à possibilidade de uso destas cotas no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO”. A Comissão de Seleção aplicará estas cotas apenas ao final do Processo Seletivo e exclusivamente nos casos onde sua aplicação for benéfica aos candidatos que optarem por seu uso no ato da Inscrição."

Roberta Pereira Coutinho

Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, *CAMPUS* MACAÉ

Nome completo:

RG: _____ Data de Emissão: _____ Org. Emissor/UF: _____
CPF: _____

Data nascimento: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade _____
Estado Civil: _____ Gênero (opcional): _____ Nome Social (opcional) _____
Passaporte (para estrangeiros): _____

Endereço Residencial (Rua ou Avenida):

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: (DDD): _____

Cx. Postal: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Fax: _____

Pessoa para contato urgente (telefone): _____

Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO ()

Empresa/Instituição:

Endereço Profissional:

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ Cx. Postal: _____ Fax: _____

Telefone Profissional (DDD): _____

Modo de inscrição: Presencial () “On line” (e-mail) ()

Moro fora do estado do Rio de Janeiro e desejo realizar a etapa de “Arguição e Análise do Pré-Projeto” por videoconferência, estando ciente de que o PPG-CiAC e a Comissão de Seleção não são responsáveis por problemas técnicos que possam prejudicar minha avaliação. SIM () NÃO ()

Sou Servidor ou Servidora da UFRJ e pretendo concorrer às duas (2) vagas destinadas ao “Programa de Qualificação Institucional” (PQI/UFRJ). SIM () NÃO ()

Exclusivamente se for de meu benefício e em função da ordem de classificação, gostaria de utilizar uma das cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência previstas nesse Processo Seletivo. SIM () NÃO ()

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato ou Candidata

ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE DOUTORADO

Nome do Candidato ou Candidata:

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto:

NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROJETO SUBMETIDO OU EM ELABORAÇÃO

A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

2 - O aluno pleiteará uma Bolsa do Programa?

SIM

NÃO

3 - O aluno utilizará uma Bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

SIM

NÃO

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Nome do/a orientador/a: _____

Instituição: _____

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura do/a orientador/a

ANEXO III - PRÉ-PROJETO

Máximo de 20 páginas (não contabilizando os tópicos 7 a 9), organizado de acordo com os seguintes tópicos:

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa interdisciplinar na área de Ciências Ambientais
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados
- 7) Bibliografia
- 8) Cronograma
- 9) Expectativas profissionais e acadêmicas

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Alier, J. M. 2017. "O Ecologismo dos Pobres" São Paulo. Contexto. 379p.
Capítulos: Correntes do ecologismo" e "Economia ecológica: 'levando em consideração a natureza".

Ricklefs, R. E. A. 2003. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 503p.

Capítulo 2: O Ambiente Físico

Capítulo 5: Comunidades Biológicas

Capítulo 6: Energia no Ecosistema

Capítulo 7: As Vias dos Elementos no Ecosistema

Capítulo 8: A Regeneração de Nutrientes nos Ecosistemas Terrestres e Aquáticos

Capítulo 23: Biodiversidade

Capítulo 25: Extinção e Conservação

Capítulo 26: Desenvolvimento Econômico e Ecologia Global.

Starr, C.; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2011. Biologia: unidade da Vida. Vol. 1. Cengage Learning. 303p.

Capítulo 1: Convite à Biologia

Capítulo 2: A Base Química da Vida

Capítulo 3: Moléculas da Vida

Starr, C; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2012. Biologia: unidade da Vida. Vol. 2. Cengage Learning. 447p.

Capítulo 1: Origem da Vida e Evolução Inicial